

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1719/14

Data 29/05/14

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 386/14, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 386/14, que atribuiu o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

a) Lote 49-A-1-1, originário de parte do lote nº 49-A-1, oriundo de parte do lote nº 49 da gleba nº 01, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por linha seca medindo 196,20 metros, com a AZ88°26', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO LESTE:** Por linha seca medindo 48,62 metros, com o AZ 180°00', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO SUL:** Por linha seca medindo 209,67metros, com a AZ268°30'47", confronta com o lote nº 62; **AO OESTE:** Por linha seca medindo 52,24metros com o AZ 13°19'45", confronta com o lote nº 45-A.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal